



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 196 / 2021

Andradas, 10 de agosto de 2021.

À Sua Excelência o senhor
Regis Basso Andrade
Presidente da Câmara de Andradas

O Vereador que se subscreve solicita a Vossa Excelência que se officie à Sra. Chefe do Executivo Municipal indicando que seja vista a possibilidade de colocação de uma faixa de pedestres na Rua Cel Oliveira, entre os números 484 e 485, mais precisamente ligando as “Casas Bahia” à farmácia “Viva Vida”.

Apesar do local estar próximo ao semáforo da praça Cel Antônio de Oliveira, o fluxo de pedestres neste ponto é muito alto devido aos diversos comércios no local e principalmente a existência da Casas Lotéricas.

Por este motivo os pedestres encontram muita dificuldade de atravessar no local, sendo que a construção de uma passagem elevada traria muita segurança e facilidade para os munícipes.

Atenciosamente,

Rozilda de campos conti
ROZILDA DE CAMPOS CONTI

Vereadora